EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 100/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 64/2021.

Justificativa: Considerando o regime de urgência do projeto e para dar maior celeridade aos trâmites do processo legislativo, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final.

Luiz Alves/SC, 22 de outubro de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br